



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 801A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 801A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 2414, DE 16 DE JUNHO DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) distribuído a seguinte dotação:

Suplementação ( + )		R\$ 45.500,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
050	08 244 9504 2504 0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL - R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA- FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
092	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - R\$ 3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL	
099	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO
	310.00	SAÚDE – GERAL
01 26 10	CULTURA	
193	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - R\$ 3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA- FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
267	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER - R\$ 17.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação ( - )		R\$ 45.500,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
045	08 244 9504 2504 0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL - R\$ 2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL - FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 801A

Página 3 de 3



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

#### Estado de São Paulo

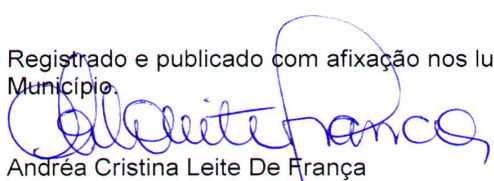
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
090	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	R\$ 3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-		FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO			
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL				
	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	R\$ 20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-		FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO			
	310.00	SAÚDE – GERAL			
01 26 10	CULTURA				
188	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-	R\$ 3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL	-		FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER				
259	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	-	R\$ 12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL	-		FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER				
260	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	-	R\$ 5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-		FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO			
	110.00	GERAL			

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 16 de junho de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário oficial do Município.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000